



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

CERTIDÃO Nº 27/2016

----- **ANTÓNIO MANUEL SILVA ARRIBANÇA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior** -----

----- Certifico que a Assembleia Municipal de Rio Maior, reunida ordinariamente no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, **aprovou por maioria** de dezanove votos a favor, três votos contra e três abstenções (25 presenças), as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, o Mapa de Pessoal para 2017 e a atualização da taxa prevista no artigo 20.º do Regulamento de Exploração da Estação de Camionagem de Rio Maior por remissão do artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade dos presentes (28 presenças). -----

----- Rio Maior, Secretaria da Assembleia Municipal, 28 de novembro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Manuel Silva Arribança, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Praça da República - 2040-320 Rio Maior – Portugal
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000



cc/AM



CERTIDÃO Nº 43/2016

----- **MARIA DA LUZ CARREIRA FARELO, COORDENADORA TÉCNICA DA SUBUNIDADE DE EXPEDIENTE GERAL E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS** -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017 E MAPA DE PESSOAL** -----

----- Certifico que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, realizada a vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, foi deliberado por maioria, com duas abstenções e um voto contra nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2017, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Deliberou ainda decidir que o montante dos encargos relativos a remunerações e aos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, é o que consta no orçamento municipal para o ano de 2017.-----

Deliberou também submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização da taxa prevista no artigo 20.º do Regulamento de Exploração da Estação de Camionagem de Rio Maior por remissão do artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior.-----

----- Rio Maior, Serviço de apoio aos Órgãos Autárquicos, 5 de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

POR SUBDELEGAÇÃO

Despacho conjunto n.º 85/2015, de 24 de novembro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Praça da República - 2040-320 Rio Maior – Portugal
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000



OrgAut/ac



MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

ORÇAMENTO 2017
GRANDES OPÇÕES DO PLANO



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

Transparência e rigor na gestão são dois dos pilares fundamentais em que assenta a política orçamental do Município de Rio Maior e que estão patentes em toda a documentação de gestão presente à Câmara e à Assembleia Municipal.

O controlo e diminuição significativa da dívida global da autarquia, o pagamento a tempo e horas a fornecedores, com o conseqüente benefício da economia local, o alívio fiscal das famílias, em suma, a correta aplicação e gestão dos dinheiros públicos foi sempre o objetivo que definiu o rumo e a estratégia que prosseguimos nos últimos anos.

Estratégia que, a médio prazo, visa aumentar a competitividade do nosso território, garantindo um melhor ambiente económico para as empresas já instaladas, a atração de novos investidores e um contínuo aumento da qualidade de vida das pessoas e das famílias.

Num orçamento cujo valor global é ligeiramente superior a 21 Milhões de Euros continuamos a trilhar o caminho da redução do endividamento municipal de médio e longo prazo, prevendo chegar ao final de 2017 com um valor de endividamento bancário na casa dos 8.739.189,82€ quando, no final de 2009, atingiu os 20.061.385,35€.

Ainda que este valor tenda a aproximar-se cada vez mais de um patamar de sustentabilidade financeira compatível com a realidade económica do concelho, a amortização e serviço da dívida continuam a ter um peso de 9,3% no bolo global do orçamento municipal, obrigando a uma gestão de tesouraria rigorosa.

Um cuidado que nunca impediu, nos executivos a que tive e tenho a honra de presidir, que fossem realizados os investimentos necessários e estruturantes para o concelho de Rio Maior. E isso está novamente patente no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 com novos investimentos a serem realizados em todo o concelho, com especial incidência na implementação dos diversos projetos aprovados no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, cujo valor de investimento é de cerca de 4 Milhões de Euros.

Com especial relevância para os projetos de Requalificação e Valorização da Villa Romana de Rio Maior, Requalificação da Frente Ribeirinha do rio Maior e Requalificação da zona do



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

Paço Real, um conjunto de investimentos orçado em mais de 2,3 milhões de euros com financiamento comunitário, a que se junta o valor de aquisição de todas as parcelas necessárias à implementação do projeto, um investimento que será suportado por fundos próprios da autarquia.

Com este projeto pretendemos recuperar e integrar toda aquela área com o centro histórico da cidade e toda a envolvente urbana de Rio Maior, criando um espaço natural com diversas valências (parque infantil, parque radical, zonas pedonais, ciclovia, anfiteatro) e no qual se integrará um novo edifício que passará a albergar e proteger todo o espólio e património da Villa Romana de Rio Maior.

Aumentar a visibilidade e a capacidade de atração deste património histórico, enquadrando-o com a cidade e criando novos equipamentos culturais ao serviço dos cidadãos e, com isso, poder potenciar o investimento de privados na recuperação do património edificado da zona histórica, em conjunto com outros investimentos públicos a realizar oportunamente na zona, é o nosso grande objetivo.

Continuaremos também o investimento na rede viária do concelho, pois acreditamos que tal é essencial para a competitividade de Rio Maior com os territórios vizinhos, proporcionando qualidade de vida e segurança às populações que todos os dias circulam no concelho e acessos rápidos e eficazes para escoamento dos seus produtos aos empresários que acreditam em nós e investem em Rio Maior.

Aumentar os níveis de mobilidade e segurança dos cidadãos, nomeadamente nas suas deslocações pedonais na cidade e suas ligações às povoações limítrofes, construindo novas ciclovias, será outro dos investimentos a concretizar no âmbito do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável.

Mantemos o investimento na modernização e requalificação da rede de distribuição de água do concelho, nomeadamente na substituição e recuperação de troços e equipamentos da rede e na implementação de sistemas de telegestão, investimentos que já ultrapassam o



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

valor de 1,5 milhões de euros nos últimos anos e que nos permitirão poder vir a refletir os ganhos previsíveis de eficácia do sistema nos tarifários atualmente praticados.

A educação é outra das áreas de atuação do município que merece particular destaque, não pelo seu peso no orçamento municipal, que é relevante, mas pela importância que tem a qualidade do ensino para um município, nomeadamente no seu desenvolvimento, na qualidade de vida das suas populações e como fator de atração de novos residentes.

Continuaremos por isso a ter a educação como forte aposta, fazendo os investimentos necessários, quer materiais quer em recursos humanos, para que as nossas escolas continuem a mostrar os bons resultados dos últimos anos, nomeadamente a Escola Profissional de Rio Maior, pela qual esta Câmara é diretamente responsável e cujos resultados alcançados continuam a estar no patamar da excelência ao nível do ensino profissional, com todos os prémios e reconhecimento nacional e internacional que tem alcançado.

Também as atividades culturais, o apoio ao movimento associativo, à juventude, à Rede Social do concelho estão bem patentes entre as verbas e atividades previstas neste documento, pois é necessário continuar a apoiar a intervenção de associações que movimentam e dão vida às comunidades em que se inserem e ao concelho, nos seus vários domínios de atuação.

A área social, com os apoios técnicos e financeiros disponibilizados pela autarquia e o Fundo Municipal de Emergência Social a conhecer este ano um novo aumento de verbas tem também uma importância elevada, quer no apoio aos nossos concidadãos mais desfavorecidos, quer na promoção do envelhecimento ativo e na qualidade de vida dos nossos mais idosos.

Obviamente que desta introdução ao Orçamento não poderia estar ausente a empresa municipal DESMOR, cujos resultados obtidos, a eficácia da gestão, a promoção de Rio Maior como centro de excelência do desporto nacional e internacional continuam a ser uma realidade.



Para os números deste orçamento são também determinantes os impostos e taxas municipais a praticar nos próximos anos pelo Município de Rio Maior. Mantendo a taxa de participação variável do IRS em 4,8%, a Derrama com a taxa de 1,3% para os lucros tributáveis de 2016, mantendo-se isentas as empresas que tenham instalado a sua sede social em Rio Maior e criado um mínimo de 3 postos de trabalho ou que, tendo volume de negócios inferior a 150.000€, tenham criado um mínimo de 2 postos de trabalho, e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, foi possível proceder à redução da Taxa de IMI para 0,38% para o ano de 2017, bem como uma dedução ao IMI dos prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos ou dos seus agregados familiares em

taxa de IMI para
nos destinados a
os familiares em



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017

função do número de dependentes a cargo, dedução essa que é de 20€ para um dependente, 40€ para dois dependentes e 70€ para três ou mais dependentes.

Esta redução da participação financeira dos munícipes no orçamento municipal só se torna possível, mais uma vez, graças a uma gestão financeira eficaz, à afetação criteriosa das verbas disponíveis aos investimentos necessários, a um esforço conjugado de todos os setores de atividade do município de manutenção e incremento da qualidade dos serviços prestados baseada em ganhos de eficiência e não em aumentos de custos.

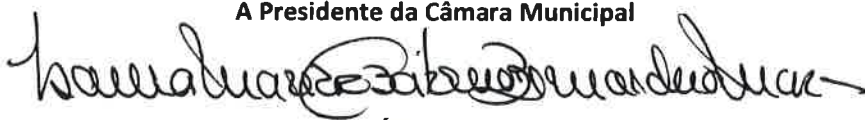
Este é, em suma, um documento que reflete as opções e objetivos com que comecei esta introdução ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017: O controlo e diminuição significativa da dívida global da autarquia, o pagamento a tempo e horas a fornecedores, com o consequente benefício da economia local, o alívio fiscal das famílias, a correta aplicação e gestão dos dinheiros públicos

É um exercício rigoroso e perfeitamente transparente daquilo que será a atuação da autarquia durante o ano de 2017, não deixando no entanto de ser um documento previsional, sujeito a alterações que poderão vir a resultar de variantes e fatores exógenos que estão fora da esfera de decisão dos órgãos municipais.

Termino esta pequena introdução com um agradecimento aos vereadores que comigo trabalham na gestão desta autarquia, cujo trabalho diário é indispensável para o atingir dos objetivos com que nos comprometemos, aos vereadores que não tendo funções executivas porque sempre tiveram uma atitude construtiva e de defesa dos superiores interesses do concelho, e aos colaboradores do município que continuam a dar o melhor de si próprios em prol do seu concelho e dos seus munícipes, com um agradecimento especial a todos os envolvidos na produção deste documento, que denota profissionalismo, dedicação, e muitas horas de trabalho árduo.

Rio Maior, 25 de Outubro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal


(ISAURA MARIA ELIAS CRISÓSTOMO BERNARDINO MORAIS)





MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

ÍNDICE

<i>Introdução ao Orçamento e Grandes Opções do Plano</i>	<i>2</i>
<i>Identificação e Descrição de Responsabilidades Contingentes</i>	<i>25</i>
<i>Resumo do Orçamento</i>	<i>28</i>
<i>Orçamento da Receita</i>	<i>30</i>
<i>Resumo da Despesa por Classificação Orgânica</i>	<i>38</i>
<i>Resumo do Orçamento por Capítulo</i>	<i>40</i>
<i>Orçamento da Despesa</i>	<i>42</i>
<i>Código de Leitura (GOP'S)</i>	<i>52</i>
<i>Grandes Opções do Plano</i>	<i>54</i>
<i>Mapa de Encargos com Empréstimos</i>	<i>93</i>
<i>Mapa de Pessoal 2017</i>	<i>96</i>
<i>Atualização de Taxa</i>	<i>187</i>
<i>Anexo I</i>	
<i>Mapa das Entidades Participadas pelo Município</i>	
<i>Anexo II</i>	
<i>Orçamento da DESMOR, E.M., S.A.</i>	
<i>Anexo III</i>	
<i>Orçamento da EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, Lda., E.M.</i>	

ORÇAMENTO 2017

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

*INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO*

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2017**

1 – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, faz depender a atividade municipal, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com projeção quadrienal, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, integrando as ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução das Grandes Opções do Plano, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

O órgão executivo deverá apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, conforme estipulado no número 1, do artigo 45.º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro.

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, procura a sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas autarquias locais.

Este novo regime exige um fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a atividade das autarquias locais.

Por outro lado a lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos

disponíveis para a assunção de compromissos, exige um esforço sobre o escrutínio das contas das autarquias.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Rio Maior para o ano de 2017, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os Municípios, dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas, de acordo com as regras legais, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais prevê as seguintes regras: Equilíbrio orçamental; Anuidade e plurianualidade; Unidade e universalidade; Não consignação.

Em relação ao equilíbrio orçamental o presente orçamento procura respeitar os princípios legais estabelecidos:

- Previsão de receitas necessárias à cobertura de todas as despesas;
- A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Em relação à anuidade, é respeitado o princípio do orçamento para o período de um ano económico.

Para além do cumprimento das obrigações legais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, refletem também o contexto político, económico e financeiro em que vão operar apontando para reduzir ainda mais a dívida da autarquia no quadro da manutenção e consolidação financeira do Município.

O orçamento continua o ajustamento da despesa à disponibilidade financeira efetiva do Município, no seguimento de orçamentos anteriores.

A contenção financeira será reforçada com a racionalização dos recursos, redução generalizada dos consumos e na definição de prioridades e necessidades fundamentais em que algumas prestações de serviços habitualmente alvo de contratação externa passem a ser executadas pelos serviços do Município.

O controlo e redução da dívida global nos últimos anos, acompanhada da seletividade da despesa municipal têm sido fatores para acompanhar o cenário da quebra acentuada da receita municipal, nomeadamente das taxas municipais e do diferencial entre receita e despesa corrente afeta ao fornecimento de serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos ao Município, tendo-se diminuído este diferencial com uma atualização tarifária dos serviços.

1.1 ANÁLISE CONJUNTURAL E PRESPECTIVAS PARA 2017

As perspetivas de crescimento para as economias mundiais, em 2017, segundo as estimativas publicadas, no início de outubro, pelo FMI (Fundo Monetário Internacional), no seu "World Economic Outlook" (WEO), parecem afastar o risco de um crescimento abaixo da "linha vermelha" dos 3%. Com efeito estima-se um crescimento mundial na ordem dos 3,4%, para 2017, prevendo-se que a médio prazo possa atingir os 3,8%, um pouco acima da média verificada nos últimos anos.

Parece afastada, pelo menos até 2021, a dinâmica de crescimento que se verificava antes de deflagrar a crise financeira, com médias superiores 4%.

O aumento do crescimento global previsto para 2017 deve-se, em grande medida, aos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, por via da diminuição

das pressões recessivas em países como o Brasil, a Nigéria e a Rússia que se espera, venham a compensar a desaceleração da economia Chinesa.

Nas economias mais avançadas, o crescimento deverá ser moderado, esperando-se uma ligeira retoma no Japão, Estados Unidos e Canadá.

Em contraste, projeta-se um crescimento inferior na área do euro e Reino Unido, em muito devido à elevada incerteza provocada pelo referendo no Reino Unido.

Na Zona Euro o desempenho económico deverá continuar a ser modesto. De acordo com as previsões de Primavera, a Comissão Europeia espera que o PIB (Produto Interno Bruto) da União Europeia cresça 1,9% e 1,8% na área do euro.

O “Brexit” e o sistema bancário europeu, com especial atenção dada à situação da banca italiana e portuguesa, são entendidos, pelo FMI, como um dos principais riscos para o desenvolvimento das economias a nível global.

Quanto à economia Portuguesa, as atuais projeções apontam para uma ligeira recuperação da economia. O Banco de Portugal projeta, para 2017, uma taxa de crescimento do PIB de 1,7% (-2% que o previsto para a globalidade dos países da União Europeia). Este crescimento, ainda que ligeiro, poderá dever-se a um crescimento esperado nas exportações, atendendo à expectativa de aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa, que contribuirá para a manutenção do excedente da balança corrente e de capital.

Já quanto à evolução dos preços, o Banco de Portugal espera uma recuperação gradual aguardando-se, para 2017, uma taxa de 1,2% e, para 2018, uma taxa próxima dos 2%.

A taxa de desemprego, deverá manter uma evolução descendente, de acordo com o que se tem vindo a verificar desde 2014, atingindo os 11,6% no final de 2016 e 10,7%, no final de 2017.

A Economia Portuguesa continua, no entanto, a revelar alguns constrangimentos: o elevado endividamento das empresas, dos privados e público, a evolução demográfica adversa, as distorções existentes no mercado de trabalho, o nível de investimento insuficiente e a diminuição tendencial do crescimento nos principais mercados de destino das exportações portuguesas.

Já no que respeita à Administração Local esperam-se alguns desafios relevantes, em 2017. O Relatório do Orçamento Estado 2017 estima, um saldo orçamental da Administração Regional e Local de 890,04 milhões de euros, em grande medida graças à contribuição da Administração Local que prevê um excedente de 1,02 mil milhões de euros, a compensar um défice de 130 milhões na administração regional – Madeira e Açores.

O saldo positivo, na Administração Local, deverá dever-se a um aumento da receita, superior ao crescimento da despesa. Este aumento da receita prevista é maioritariamente explicado pelo acréscimo das transferências do Estado e pelo aumento das transferências da União Europeia que deverão compensar, segundo o relatório do Orçamento Estado 2017, uma redução de 23 milhões de euros nas receitas fiscais. Destaca-se aqui a diminuição de 50 milhões de euros no Imposto Municipal de Imóveis a atenuar, em parte, pela subida de outros impostos diretos e indiretos, designadamente uma subida de 7 milhões de euros no Imposto Municipal de Transações.



Ainda segundo o Banco de Portugal, e em jeito de conclusão, quaisquer medidas destinadas a estimular o crescimento económico de curto e médio prazo deverão continuar a pautar-se pelas seguintes prioridades:

- Garantir uma trajetória descendente no nível da dívida pública, atualmente próximo de 130 por cento do PIB, para assegurar a capacidade de absorver choques negativos na economia portuguesa;
- Implementar reformas estruturais tendo em vista a robustez da economia real e do sistema financeiro, promovendo o aumento dos incentivos à inovação e à mobilidade de recursos, e assegurando uma maior previsibilidade do enquadramento fiscal e institucional;
- Preparar as gerações presentes e futuras para uma economia cada vez mais competitiva através de políticas de desenvolvimento do seu potencial humano.

Estes 3 fatores, sustentabilidade da dívida pública, reformas estruturais adequadas e desenvolvimento do potencial humano, são igualmente prioritárias na União Europeia e serão com toda a certeza uma linha orientadora das políticas de desenvolvimento a promover nos próximos anos.

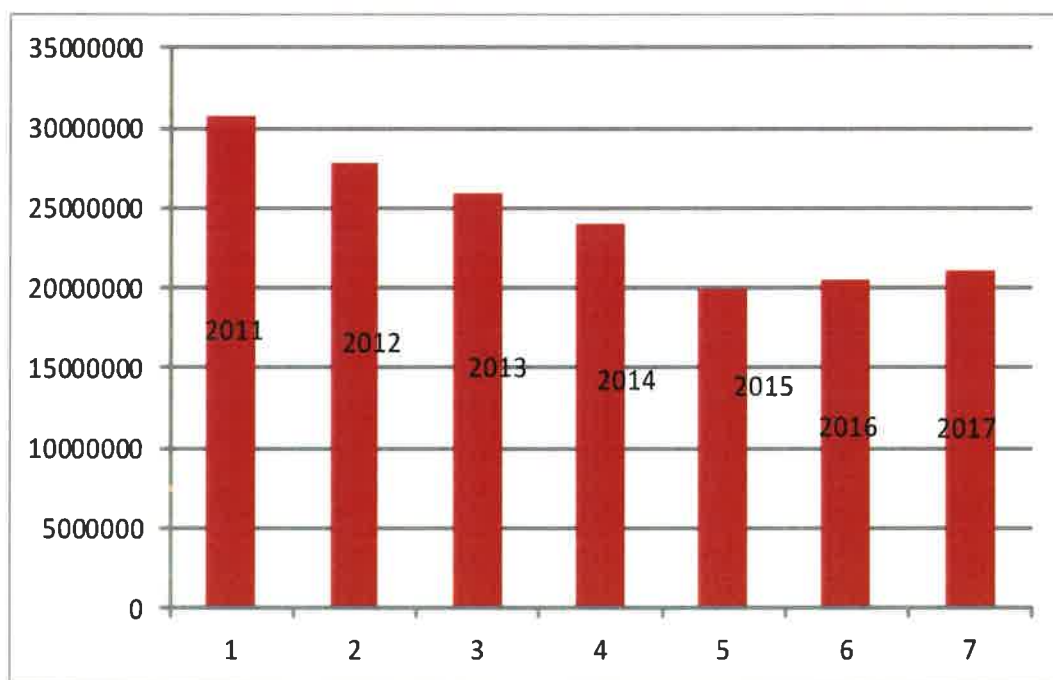
FONTES:
Direção Geral do Orçamento, Relatório do Orçamento de Estado 2017



Fundo Monetário Internacional, "World Economic Outlook (WEO)", october 2016
 Comissão Europeia, "Economic Forecast", Spring 2016
 Banco de Portugal, "Boletim Económico", outubro 2016
 GPEARI, "Boletim Mensal da Economia Portuguesa", setembro 2016

1.2 – ORÇAMENTO GLOBAL COMPARATIVO 2011-2017

	ORÇAMENTO INICIAL						
	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
VALOR GLOBAL	30.801.928	27.816.988	25.951.450	24.088.175	19.912.413	20.560.802	21.060.378



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.3. – ESTRUTURA ORÇAMENTAL 2017

RECEITA	MONTANTE	%	DESPESA	MONTANTE	%
Corrente	17.449.015,00	82,85	Corrente	14.632.654,00	69,48
Capital	3.611.363,00	17,15	Capital	6.427.724,00	30,52
Total Geral	21.060.378,00	100,00	Total Geral	21.060.378,00	100,00

O orçamento da receita é composto por 82,85% de receita corrente e 17,15% de receita de capital, a despesa corrente corresponde a 69,48% e a despesa de capital 30,52%, situação que assegura o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

As receitas previstas para o ano económico de 2017 orçam no valor global de 21.060.378,00€, correspondendo 17.449.015,00€ a receitas correntes e 3.611.363,00€ a receitas de capital. As despesas previstas orçam no valor global de 21.060.378,00€, correspondendo 14.632.654,00€ a despesas correntes e 6.427.724,00€ a despesas de capital.

Face ao novo regime financeiro das autarquias locais, 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos constitui agora receita das freguesias a par da já consignada receita de IMI sobre os prédios rústicos.

A previsão das ações a executar e das despesas a realizar está condicionada ao valor das receitas previstas para o respetivo ano económico, sendo certo que fatores externos à vontade do executivo municipal podem condicionar também a sua efetivação.



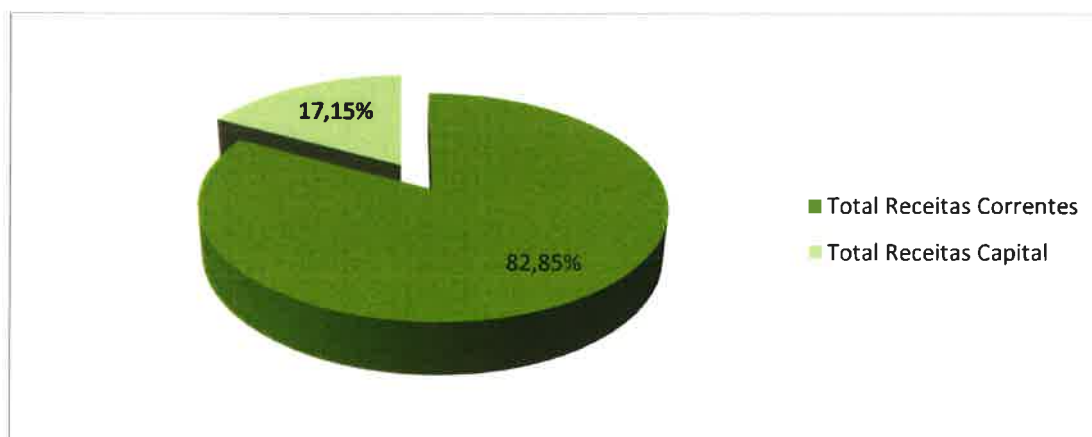
1.3.1.1 – Quadro – Estrutura da Receita

Em termos económicos, a receita prevista por cada um dos capítulos, assim como o peso relativo de cada um deles, constam do quadro que se segue:

Uni: Euro

Descrição da Receita	2017	%
Impostos diretos	4.279.191,00	20,32
Impostos indiretos	235.209,00	1,12
Taxas, multas e outras penalidades	447.430,00	2,12
Rendimentos de propriedade	2.323.227,00	11,03
Transf. Correntes	7.195.423,00	34,17
Venda bens/serv.correntes	2.945.251,00	13,98
Outras receitas correntes	23.284,00	0,11
Total de Receitas Correntes	17.449.015,00	82,85
Venda bens investimento	243.346,00	1,16
Transf. Capital	3.280.584,00	15,58
Ativos financeiros	87.343,00	0,41
Passivos financeiros	50,00	0,00
Outras receitas capital	30,00	0,00
Reposições não abat. Pag.	10,00	0,00
Total de Receitas Capital	3.611.363,00	17,15
TOTAL	21.060.378,00	100,00

1.3.1.2 – Gráfico – Estrutura da Receita (Resumo)



1.3.1.3 – Breve Análise da Receita

Do quadro constante do ponto 1.3.1.1 constata-se que nas receitas correntes assumem peso determinante as transferências correntes, os impostos diretos, a venda de bens e serviços correntes e os rendimentos de propriedade, representando estas quatro rubricas 95,95% das receitas correntes e 79,50 % da receita total.

As transferências correntes orçam 7.195.423,00 €, cerca de 34,17% do valor global do orçamento e de aproximadamente 41,24% do valor total das receitas correntes, importância que é maioritariamente preenchida pelas transferências da Administração Central, designadamente pelo fundo de equilíbrio financeiro corrente, pela participação no IRS e pelas transferências no âmbito dos acordos estabelecidos na área da educação.

Quadro comparativo – Transferências do estado 2011-2017

	FEF CORRENTE	FEF CAPITAL	IRS	FSM	TOTAL ANUAL
2011	3.502.565	1.885.997	434.352	377.243	6.200.157
2012	3.289.844	1.771.454	474.390	354.551	5.890.239
2013	4.049.038	1.012.260	474.390	354.551	5.890.239
2014	4.393.544	488.172	491.956	354.551	5.728.223
2015	4.525.922	502.880	631.281	421.260	6.081.343
2016	4.525.922	502.880	631.281	421.260	6.081.343
2017	4.794.515	532.724	561.227	421.260	6.309.726

Nota: Os valores considerados para 2016 são os mesmos de 2015



Todas as demais receitas correntes orçam 10.253.592,00 €, contribuindo com 48,69% para o total da receita prevista, sendo a sua maior parte proveniente dos impostos diretos (4.279.191,00 €), dos rendimentos da propriedade (2.323.227,00 €) e ainda da venda de bens e serviços correntes (2.945.251,00 €).

No que respeita às receitas de capital assumem peso determinante as transferências de capital:

- Do Estado, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, no valor de 532.724,00 €;
- Do Exterior, participações comunitárias ao investimento municipal no valor de 2.727.790,00€

As restantes receitas de capital previstas são asseguradas pela venda de bens de investimento, no valor de 243.346,00 € e pelos ativos financeiros no valor de 87.343,00 €.

1.3.2 – Despesa

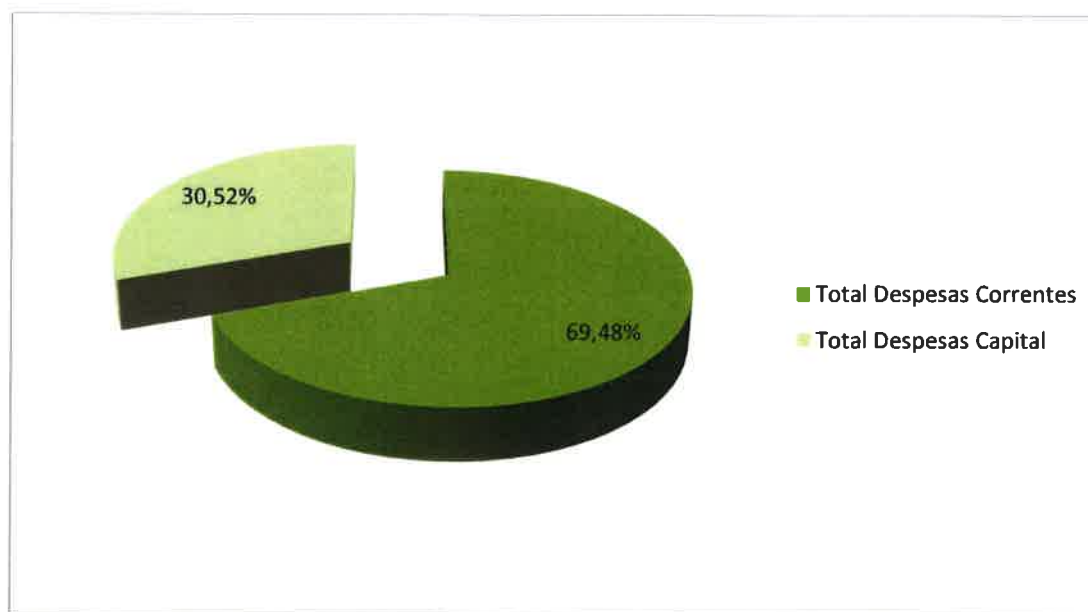
As despesas totalizam o mesmo valor da receita, afetando 14.632.654,00 € às despesas correntes e 6.427.724,00 € às despesas de capital, previsões que correspondem, respetivamente, a 69,48% e 30,52% do valor global das despesas.

1.3.2.1 – Quadro – Estrutura da Despesa

Uni: Euro

Descrição da Despesa	2017	%
Pessoal	5.490.686,00	26,07
Aquisição de Bens e Serviços	7.606.651,00	36,12
Juros e Outros Encargos	80.162,00	0,38
Transferências Correntes	788.609,00	3,74
Subsídios	644.530,00	3,06
Outras Despesas Correntes	22.016,00	0,10
Total de Despesas Correntes	14.632.654,00	69,48
Aquisição Bens de Investimento	1.606.082,00	7,63
Locação Financeira	84.799,00	0,40
Bens Domínio Público	2.493.315,00	11,84
Transferências de Capital	242.805,00	1,15
Ativos Financeiros	100.639,00	0,48
Passivos Financeiros	1.899.884,00	9,02
Outras Despesas de Capital	200,00	0,00
Total de Despesas de Capital	6.427.724,00	30,52
TOTAL	21.060.378,00	100,00

1.3.2.2 – Gráfico – Estrutura da Despesa (Resumo)



1.3.2.3 – Breve Análise da Despesa

Do quadro referente à estrutura da despesa (ponto 1.3.2.1) pode afirmar-se que as rubricas com maior peso são, sucessivamente a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, que representam cerca de 89,51% das despesas correntes e 62,19% da despesa total.

Relativamente às despesas de capital existem três rúbricas que se destacam: aquisição de bens de investimento, as transferências de capital e os passivos financeiros (valores respeitantes a amortização de empréstimos de médio e longo prazo).

Refira-se que nas transferências de capital, incluem-se as transferências para as freguesias, previstas para serem afetas a investimentos a levar a cabo pelas respetivas juntas de freguesia.

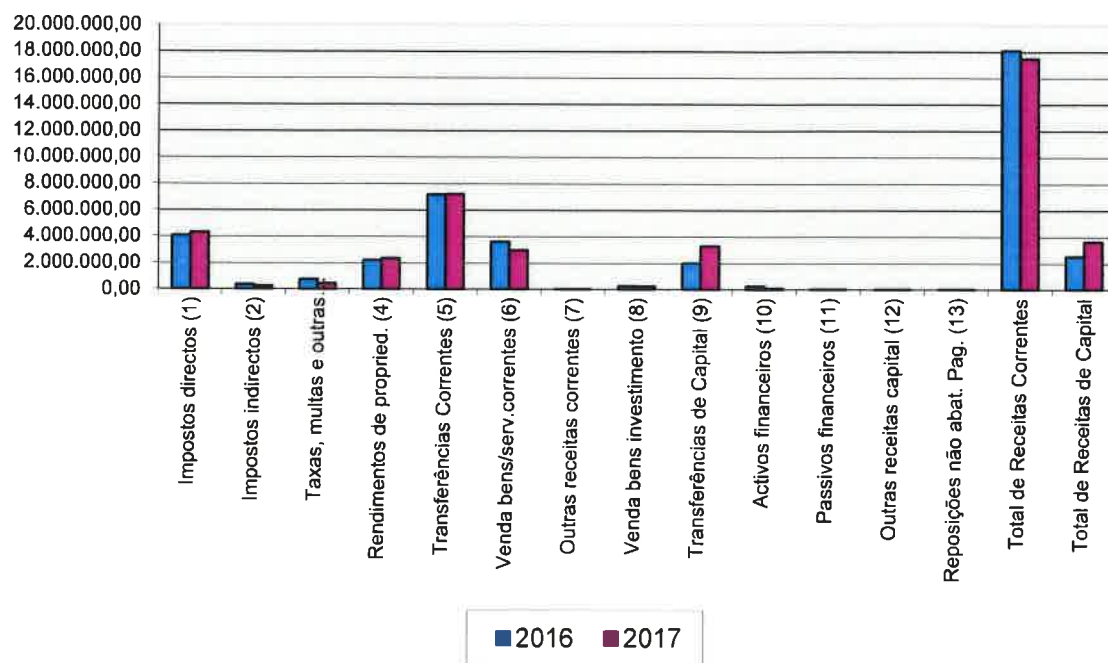
1.3.3 - Análise Comparativa do Orçamento

1.3.3.1 - Quadro – Comparação das Dotações da Receita Prevista entre os anos 2016/2017

Uni: Euro

Descrição da Receita	2016	2017	Var.Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	4.044.991,00	4.279.191,00	234.200,00	5,79
Impostos indiretos	344.942,00	235.209,00	-109.733,00	-31,81
Taxas, multas e outras penalidades	737.168,00	447.430,00	-289.738,00	-39,30
Rendimentos de propriedade	2.169.915,00	2.323.227,00	153.312,00	7,07
Transf. Correntes	7.137.155,00	7.195.423,00	58.268,00	0,82
Venda bens/serv.correntes	3.608.011,00	2.945.251,00	-662.760,00	-18,37
Outras receitas correntes	21.661,00	23.284,00	1.623,00	7,49
Total de Receitas Correntes	18.063.843,00	17.449.015,00	-614.828,00	-3,40
Venda bens investimento	251.602,00	243.346,00	-8.256,00	-3,28
Transf. Capital	1.994.915,00	3.280.584,00	1.285.669,00	64,45
Ativos financeiros	250.352,00	87.343,00	-163.009,00	-65,11
Passivos financeiros	50,00	50,00	0,00	0,00
Outras receitas capital	30,00	30,00	0,00	0,00
Reposições não abat. Pag.	10,00	10,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	2.496.959,00	3.611.363,00	1.114.404,00	44,63
TOTAL	20.560.802,00	21.060.378,00	499.576,00	2,43

1.3.3.2 - Gráfico - Comparação das Dotações da Receita Prevista – 2016/2017



1.3.3.3 – Breve Análise das Receitas Previstas por Capítulos – 2016/2017

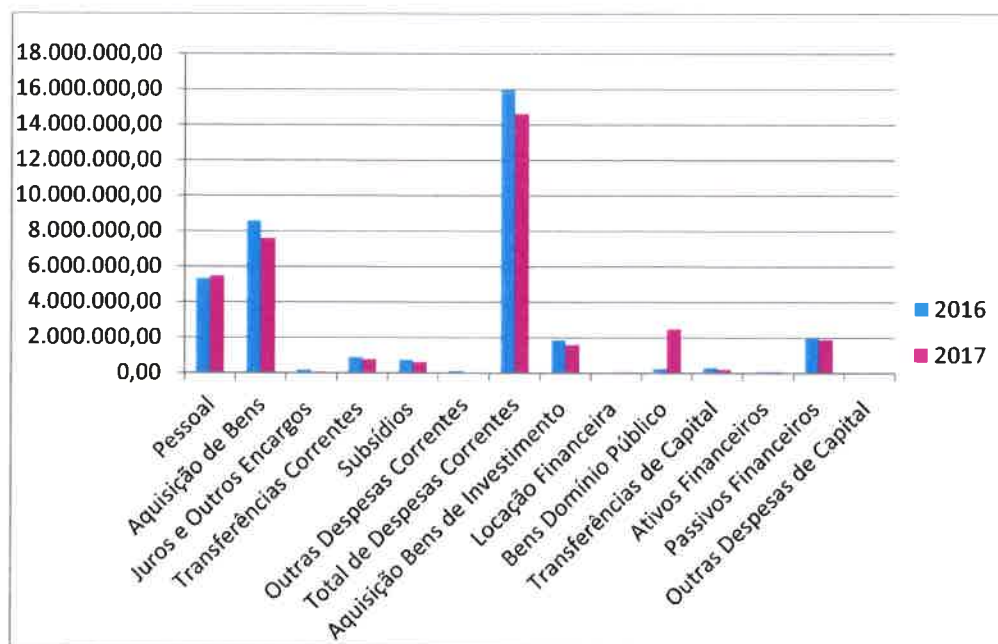
Dos valores constantes no **quadro 1.3.3.1** verifica-se que as maiores variações nas receitas entre 2016 e 2017 são nas seguintes rubricas:

- Na receita corrente, os impostos indirectos com um decréscimo de 31,81%, as taxas, multas e outras penalidade um decréscimo de - 39,30% e a venda de bens e serviços correntes um decréscimo de 18,37 %, comparativamente ao ano anterior.
- Na receita de capital as transferências de capital têm um aumento de 64,45%, diferença que se deve a novas candidaturas à comparticipação comunitária, para projetos em execução e projetos a executar em 2017.

3.4 – Quadro - Comparação das Dotações da Despesa Prevista entre os anos 2016/2017

Descrição da Despesa	2016	2017	Var.Abs.	Var. %
Pessoal	5.344.911,00	5.490.686,00	145.775,00	2,73
Aquisição de Bens e Serviços	8.604.474,00	7.606.651,00	-997.823,00	-11,60
Juros e Outros Encargos	194.592,00	80.162,00	-114.430,00	-58,81
Transferências Correntes	924.909,00	788.609,00	-136.300,00	-14,74
Subsídios	760.317,00	644.530,00	-115.787,00	-15,23
Outras Despesas Correntes	145.200,00	22.016,00	-123.184,00	-84,84
Total de Despesas Correntes	15.974.403,00	14.632.654,00	-1.341.749,00	-182,48
Aquisição Bens de Investimento	1.866.156,00	1.606.082,00	-260.074,00	-13,94
Locação Financeira	69.265,00	84.799,00	15.534,00	22,43
Bens Domínio Público	262.756,00	2.493.315,00	2.230.559,00	848,91
Transferências de Capital	325.751,00	242.805,00	-82.946,00	-25,46
Ativos Financeiros	100.639,00	100.639,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	1.961.632,00	1.899.884,00	-61.748,00	-3,15
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas de Capital	4.586.399,00	6.427.724,00	1.841.325,00	828,79
TOTAL	20.560.802,00	21.060.378,00	499.576,00	646,31

1.3.4.1 – Gráfico - Comparação das Dotações da Despesa Prevista entre os anos 2016/2017



1.3.4.2 – Breve Análise das Despesas Previstas por Capítulos – 2016/2017

Com base no quadro anterior, verificamos que as variações mais assinaláveis na Despesa entre 2016 e 2017 são as seguintes:

- Nas Despesas Correntes:

- Pessoal – Verifica-se um aumento para 2017 de (2,73%);
- Aquisição de Bens e Serviços – O decréscimo nesta rubrica (- 11,60%) tem essencialmente a ver com a contenção de despesas devido à conjuntura nacional e internacional.

- Juros e Outros Encargos – De 2016 para 2017 verifica-se um decréscimo na ordem dos 58,81%, resultado das baixas taxas de juros praticadas pelos mercados e diminuição com os encargos da dívida.

- Subsídios (- 15,23%) – Esta rubrica contempla o valor a transferir para a empresa Municipal Desmor, ao abrigo do contrato-programa. De 2016 para 2017 apresenta um valor menor, em virtude de no ano de 2016 não existirem prestações em dívida para liquidar em 2017. O valor do contrato-programa diminui em 2017 em 1,1% comparativamente a 2016.

- As Transferências Correntes – têm um decréscimo de 14,74%.

- Nas Despesas de Capital:

- Bens domínio público (848,91%) – O acréscimo relaciona-se com o forte investimento que está previsto para 2017, nomeadamente o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, entre outros investimentos.

- Transferência de Capital (-25,46%) – O decréscimo relaciona-se, essencialmente com o fato de em 2016 o Município ter procedido à totalidade do pagamento das transferências em dívida para a Santa Casa da Misericórdia, resultado de protocolo estabelecido em anos anteriores.

No que respeita às transferências de capital para as Juntas de Freguesias em 2017 existe um acréscimo de cerca de 18% em relação a 2016.

1.3.5 – Grandes Opções do Plano 2017

COD.OBJ.	ÁREAS DE ACTUAÇÃO	GOP-2016	%	GOP-2017	%
11	Serviços gerais de administração pública				
111	Administração geral	2.245.026,00	25,77	2.312.607,00	18,95
12	Segurança e ordem pública				
121	Protecção civil e luta contra incêndios	164.729,00	1,89	166.072,00	1,36
21	Educação	1.572.102,00	18,04	1.519.458,00	12,45
22	Saúde	19.600,00	0,22	19.600,00	0,16
23	Segurança e acção social				
232	Acção social	217.718,00	2,50	157.650,00	1,29
24	Habitação e serviços colectivos				
241	Habitação	300,00	0,00	300,00	0,00
242	Ordenamento do território	64.953,00	0,75	2.156.600,00	17,67
243	Saneamento	259.149,00	2,97	678.508,00	5,56
244	Abastecimento de água	992.329,00	11,39	1.736.888,00	14,23
245	Resíduos sólidos	440.550,00	5,06	619.730,00	5,08
246	Protec.do meio ambiente e cons. natur.	45.900,00	0,53	32.007,00	0,26
25	Serv.culturais, recreat.e religiosos				
251	Cultura	355.723,00	4,08	264.916,00	2,17
252	Desporto, recreio e lazer	1.253.675,00	14,39	924.463,00	7,57
320	Indústria e energia	6.600,00	0,08	107.126,00	0,88
331	Transportes rodoviárias	293.921,00	3,37	751.936,00	6,16
34	Comércio e turismo				
341	Mercados e feiras	244.409,00	2,81	186.300,00	1,53
342	Turismo	84.350,00	0,97	33.050,00	0,27
35	Outras funções económicas				
350	Outras funções económicas	0,00	0,00	116.080,00	0,00
4	Outras funções				
420	Transferências entre administrações	378.704,00	4,35	358.453,00	2,94
430	Diversas não especificadas	72.460,00	0,83	64.755,00	0,53
TOTAL		8.712.198,00	100,00	12.206.499,00	100,00

A administração geral e o ordenamento do território são os objetivos que absorvem a maior parcela do valor do financiamento previsto para 2017, assumindo mais de 36,62% do total do financiamento das GOP'S, facto que resulta essencialmente das verbas previstas para os procedimentos de energia elétrica, aquisição de combustíveis, aquisição de seguros e para o plano estratégico de desenvolvimento urbano (PEDU).

O objetivo da educação absorve cerca de 12,45%, nomeadamente para o desenvolvimento da atividade escolar como os transportes e fornecimento de refeições escolares.

Os objetivos dos serviços culturais, recreativos e religiosos, cujo os projetos e ações absorvem também verbas consideráveis, orçando ambas 9,74 %, nomeadamente o contrato-programa com a empresa municipal DESMOR e a dinamização de projetos de desenvolvimento desportivo e cultural.

O valor do financiamento afeto a estas quatro áreas de atuação municipal corresponde a cerca de 58,81% de todo o financiamento das GOP's, sendo o setor do ordenamento do território eleito pelos órgãos autárquicos como objetivo estratégico de progresso.

A ação social é contemplada com verbas que atingem cerca de 1,29% no total das GOP's.

A Proteção civil e luta contra incêndios tem um peso de 1,36% nas GOP's, que contemplam as verbas a transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior.

Por sua vez, as transferências entre administrações afeta também uma parte significativa das GOP'S, cerca de 2,94%, com particular destaque para as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos, que continuarão assim a contar com a colaboração do Município na realização dos seus objetivos, atividades e obras de investimento.

Não obstante todas as limitações e constrangimentos referidos, a concretização de outras ações e projetos necessários à satisfação das populações, estamos certos que com a realização dos principais investimentos e ações previstos nas GOP's, ver-se-á um enorme incremento ao desenvolvimento económico e social de Rio Maior.

1.3.6 – Compromissos para Anos Seguintes

No plano da regra da unidade e da universalidade e considerando o n.º 3, do artigo 42.º da Lei 73/2013 de 03/09, que menciona “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”, é apresentado um quadro com o total dos compromissos plurianuais já assumidos e registados, até 25 de outubro de 2016.

	2018	2019	Anos seguintes
Total	4.454.791,50	11.578.151,36	25.491.282,12

1.3.7 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro Médio de Finanças da Autarquia Local

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo da Finanças da Autarquia Local, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Desta forma, considerando que:

- A aludida regulamentação não foi ainda publicada;
- A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macro-económicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) e QMPFAL (Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local) e desconhecimentos das projeções macro-económicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2017 e seguintes.





MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

*IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES*

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2017**



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

	Número de Processo	Parte Contrária	Valor da ação	Valor com atualização de juros
A.	Processos com maior probabilidade de constituírem encargos financeiros para o Município de Rio Maior			
1	91/14.7 BELRA	Águas do Oeste, S.A.	152.025,13 €	160.295,51 €
2	306/13.9BELRA	Águas do Oeste, S.A.	369.820,74 €	411.886,96 €
3	135/15.5 BELRA	Águas do Oeste, S.A.	46.696,17 €	
4	1114/11.7BELRA	Luságua Alcanena	201.226,98 €	
5	2912/12.0BELSB	Topbet, SA	8.085,33 €	
Total			777.854,35 €	572.182,47 €
B.	Processos que contêm pedidos com expressão financeira, mas em que existem outros responsáveis ou é baixa a probabilidade de condenação			
6	984/11.3 BELRA	José Manuel Barata Moreira	2.159.881,28 €	
7	1051/10.2BELRA	Casais - Engenharia e Construção, SA	214.274,34 €	
8	857/11.0BELRA	Estela Maria Torcato de Sousa Correia	34.214,89 €	
9	349/10.4 BECBR	CONDOP – Construções e Obras Públicas,	45.794,24 €	
10	1085/12.2BELRA	Paula Alexandra Aguiar Pinto	20.000,00 €	
11	49/2015 - JP ÓBIDOS	José Manuel Barata Moreira	948,41 €	
12	247/16.8 BELRA	Aquino Construções, S.A. - em liquidação	7.676,10 €	
13	851/16.4 BELRA	ENIF - Empresa Nortenha de Informação e Formação, Lda.	5.250,00 €	
Total			2.488.039,26 €	



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Águas do Oeste, S.A.

Valores mínimos garantidos faturados

Documento	Data	Valor	Data
NDéb. 2300000122	17-03-2011	366.946,41 €	
NCréd. 2400000005	21-01-2013	-41.814,99 €	
		325.131,42 €	Ano 2010
Fat. 2300000366	14-11-2013	151.753,84 €	
		151.753,84 €	Ano 2011
Fat. 2300000349	14-11-2014	40.952,18 €	
NDéb. 9100000037	22-12-2014	4.664,69 €	
		45.616,87 €	Ano 2012
Fat. 2300000041	31-01-2015	28.999,71 €	
		28.999,71 €	Ano 2014
		551.501,84 €	



MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2017
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

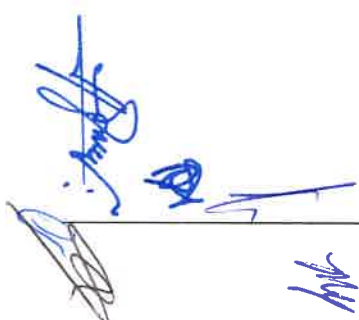
Município de Rio Maior - Câmara Municipal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	17.449.015		Correntes	14.632.654	
Capital	3.611.363		Capital	6.427.724	
Total:		21.060.378	Total:		21.060.378
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		21.060.378	Total Geral:		21.060.378

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de outubro de 2016


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 26 de Novembro de 2016



MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2017**

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.915.277
010203	Imposto único de circulação	446.907
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	492.853
010205	Derrama	424.104
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
Total do Capítulo Económico 01:		4.279.191
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	10
02020602	Loteamentos e obras	71.617
02020603	Ocupação da via pública	7.915
02020605	Publicidade	1.986
02020606	Saneamento	133.659
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2.064
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	338
0202069903	Taxa de recursos hídricos	1.050
0202069904	Taxa de gestão de resíduos	972
0202069999	Outros	15.588
Total do Capítulo Económico 02:		235.209
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	10
04012302	Loteamentos e obras	38.264
04012303	Ocupação da via pública	5.423
04012305	Caça, uso e porte de arma	164
04012306	Saneamento	280.012

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	68
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	271
0401239903	Taxa de recursos hídricos	3.786
0401239904	Taxa de gestão de resíduos	5.642
0401239999	Outras	16.439
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	38.382
040202	Juros compensatórios	5.293
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15.722
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	37.944
04029902	Outros	10
Total do Capítulo Económico 04:		447.430
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	23.306
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	10
050799	Outras	882.835
0510	Rendas	
051001	Terrenos	22.262
051003	Habitações	10
051004	Edifícios	10
051099	Outros	1.394.744
Total do Capítulo Económico 05:		2.323.227
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060102	Privadas	10.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4.794.515
06030102	Fundo Social Municipal	421.260
06030103	Participação variável IRS	561.227
06030199	Outras	1.256.300
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	10
06030602	FSE - Fundo Social Europeu	47.729
060307	Serviços e fundos autónomos	82.832
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	21.500
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 06:		7.195.423
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	10
070104	Fardamentos e artigos pessoais	10
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070108	Mercadorias	
07010801	Água	1.061.084
07010899	Outras	10
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	10
07011102	Habitação Social	230.953
07011103	Água	10.874
07011199	Outros	10
070199	Outros	1.093
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10
070203	Vistorias e ensaios	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	10
07020804	Serviços desportivos	10
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1.414
07020902	Resíduos sólidos	712.709
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	14.358
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	4.360
07020905	Cemitérios	8.692
07020906	Mercados e feiras	35.510
07020907	Parques de estacionamento	10
07020999	Outros	
0702099901	Tarifa de disponibilidade	562.464
0702099902	Serviços de apoio à família - Refeições e A.A.A.F.	211.407
0702099999	Outros	80.988
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobranças de receitas	2.564
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Habitação social	139

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07030102	Outras	380
070302	Edifícios	4.430
070399	Outras	1.602
Total do Capítulo Económico 07:		2.945.251
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	23.244
Total do Capítulo Económico 08:		23.284
Total das Receitas Correntes:		17.449.015
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	225.925
090109	Instituições sem fins lucrativos	10
090110	Famílias	9.834
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090209	Instituições sem fins lucrativos	10
090210	Famílias	10
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090309	Instituições sem fins lucrativos	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	2.167
09040102	Maquinaria e equipamento	4.059
09040103	Outros	10
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	10
09040202	Maquinaria e equipamento	10
09040203	Outros	10
090409	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1.201
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		243.346
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	532.724
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10
10030199	Outras	20.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.727.790
10030702	FEOGA	10
100308	Serviços e fundos autónomos	10
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 10:		3.280.584
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	32.568
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	54.775
Total do Capítulo Económico 11:		87.343
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	10
120504	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Rio Maior - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	10
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
	Total do Capítulo Económico 12:	50
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 13:	30
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	3.611.363
Total do Orçamento da Receita:		21.060.378

my




37



MUNICÍPIO DE **RIO MAIOR**

*RESUMO DA DESPESA POR
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA*

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2017**

Município de Rio Maior - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2017)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	17.550,00	0,00	17.550,00
0102 Câmara Municipal	14.534.942,00	4.427.201,00	18.962.143,00
0103 Operações Financeiras	80.162,00	2.000.523,00	2.080.685,00
Total Geral:	14.632.654,00	6.427.724,00	21.060.378,00